



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 743, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 1039, de 7 de agosto de 2015](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta no Despacho proferido no documento do Sistema Único nº PR-RJ-00042868/2015 e nos autos do Processo Administrativo nº 1.30.001.002931/2015-32, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores VANESSA FRAGA LIMA DE MELO, matrícula 12662, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, ~~ELTON SOARES MENDES, matrícula 16019, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração~~ CARLOS ALBERTO ANO BOM, matrícula 4336, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 1039, de 7 de agosto de 2015](#)) e IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 3557, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 29.](#)